

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 17/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

Avisos (3)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (7)

27/12/2023 08:51



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 07. Após leitura do edital e seus anexos, questiona-se:

1.2. A licitação será realizada por um grupo, formado por 13 itens (Grupo 1), e um item único (item 14), conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem o grupo 1.

1.2.1. Para evitar o conflito de interesses, não será admitida a adjudicação para uma mesma licitante ou grupo empresarial/econômico do grupo 1 (itens 1 a 13 - serviço de "desenvolvimento, manutenção e sustentação de software") e do item 14 (serviço de "qualidade e testes avançados").

Pergunta: Uma vez que a empresa será adjudicada somente para os 1 a 13 - serviço de "desenvolvimento, manutenção e sustentação de software" ou o item 14 serviço de "qualidade e testes avançados", será vencedora a empresa com o menor valor global, que inclui todos os itens que compõem o grupo 1, ou será considerado separadamente os valores para os itens 1 a 13 - serviço de "desenvolvimento, manutenção e sustentação de software" e do item 14 serviço de "qualidade e testes avançados"?



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 07. O Edital do Pregão Eletrônico 17/2023, no item 1.2 estabelece que: "1.2 - A licitação será realizada por um grupo, formado por 13 itens (Grupo 1), e um item único (item 14), conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem o grupo 1". Desse modo, os valores máximos foram descritos na tabela constante desse item do instrumento convocatório.

Assim, o GRUPO 1 é composto dos itens 1 a 13 e será considerada vencedora o licitante que apresentar o menor valor global para o GRUPO devendo ser respeitados os valores máximos admissíveis para cada item que o compõe, conforme disposto nos itens 4.10, 5.20.3 e 5.20.4 do Edital.



22/12/2023 09:57



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 05. Prezados, seguem alguns esclarecimentos.



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 05. O Pedido de Esclarecimento nº 05 apresenta



21/12/2023 08:45



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 04 - Solicito esclarecer os pontos abaixo:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 04 apresenta quatro questionamentos, os quais



21/12/2023 08:39



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 05. Solicito esclarecer os pontos abaixo:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 05. O Pedido de Esclarecimento nº 04 apresenta





PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 03. Verificamos que houve uma republicação do edital em tela e um



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 03. Trata-se do Edital do Pregão Eletrônico n.º



19/12/2023 15:06



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 02. Poderia disponibilizar a planilha de composição de custos item:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 02. Informamos que foi disponibilizado no site



19/12/2023 11:47



A respeito dos critérios de habilitação técnica para o item 14, definido no item 16.8.4.4 do TR, são



NOTA TÉCNICA N.º 18/2023/CDS/CGSID/STI/SE/MJ



[Incluir esclarecimento](#)

